



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Comissão de Ética

E.M 4/2022 -
CET/DINTE/GAB/RE/IFAP

7 de dezembro de 2022

COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAP (ÉTICA)

Censura Ética - 001/2022	
Dados	Ementa
Data de cadastro	08/03/2021
Data da assinatura da decisão:	15/06/2022

Com base em denúncia recebida e devidamente instruída, foi instaurado Procedimento Preliminar que posteriormente foi convertido no Processo de Apuração Ética – PAE Nº 23228.000322.2021-22, tendo a Comissão de Ética do Instituto Federal do Amapá decidido, após todos os ritos processuais, pela aplicação de **censura ética**, dada a verificação de que houve descumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171/94, de 22/06/1994, Capítulo I, Seção I (Das Regras Deontológicas), inciso I; II; III; IV; V e Capítulo I, Seção III (Das Vedações ao Servidor Público), inciso XV, item b. Tal decisão será encaminhada para Comissão de Ética Pública – CEP, conforme preconiza o parágrafo único do artigo 17 da Resolução – CEP nº 10 de 29 de setembro de 2008.